



Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL
Governador Luiz Cavalcante, S/N – Alto do Cruzeiro
CEP 57312-270 – Arapiraca, AL, Fone: (82) 3539 6065 Fax. (82) 3530 3382
Pró-Reitoria de Extensão
Núcleo de Atendimento ao Estudante – NAE

EDITAL Nº 001/2017– PROEXT / UNEAL SELEÇÃO DE MONITORES PARA O PRÉ-ENEM

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, através do Núcleo de Atendimento ao Estudante – NAE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e levando em consideração a Legislação Federal que regulamenta as atividades de Estágio (Lei nº. 11.788/08 de 25/09/2008), os Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da Uneal, Quadro Interno de Disponibilização de Vagas, Dotação Orçamentária: Natureza da despesa 339018, PI 004323; PT 12.364.0203.4.0920000 e PI 002273, PT 12.364.0004.2.342.0000 e Fonte 0100, torna público a todos os discentes dos Campi I, II, III e IV que estão abertas as inscrições para seleção de Monitores, em conformidade com as cláusulas e condições aqui estabelecidas.

1. DOS OBJETIVOS DA MONITORIA

1.1. Observando os princípios da Lei de Estágio (Lei nº. 11.788/08 de 25/09/2008) e a Lei de diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96 de 20 de dezembro de 1996), definem-se como objetivos primordiais do estágio:

1.2 Proporcionar ao discente possibilidade de desenvolvimento para a vida cidadã e para o mundo do trabalho;

1.3 Proporcionar ao discente um ambiente favorável ao convívio social, técnico e cultural, desenvolvendo competências necessárias à sua formação;

1.4 Integrar as Diretrizes Curriculares do Projeto Pedagógico do Curso respectivo com o itinerário formativo do educando.

1.5 Do horário de funcionamento do Pré – Enem e Códigos das vagas:



Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL
Governador Luiz Cavalcante, S/N – Alto do Cruzeiro
CEP 57312-270 – Arapiraca, AL, Fone: (82) 3539 6065 Fax. (82) 3530 3382

Pró-Reitoria de Extensão
Núcleo de Atendimento ao Estudante – NAE

Código	Disciplinas	Vagas			
		Campus I	Campus II	Campus III	Campus IV
01	Português/Literatura/Redação	1	1	1	1
02	Inglês ou Espanhol	1	1	1	1
03	Matemática	1	1	1	1
04	Física	1	1	1	1
05	História	1	1	1	1
06	Geografia	1	1	1	1
07	Biologia	1	1	1	1
08	Química	1	1	1	1
09	Setor Administrativo	1	1	1	1

2.

Campus	Horário de Funcionamento do Pré-ENEM – UNEAL
Campus I	Segunda a Sexta – 8h às 12h
Campus II	Segunda a Sexta- 19h às 22h
Campus III	Segunda a Sexta- 13h às 17h
Campus IV	Segunda a Sexta- 13h às 17h

DOS REQUISITOS DO CANDIDATO

2.1. Os alunos poderão inscrever-se no processo seletivo a partir do 2º (segundo) período do curso de graduação;

2.2. Os interessados deverão estar matriculados em um dos cursos de graduação da UNEAL, frequentar regularmente as aulas, celebrar termo de compromisso, apresentar compatibilidade e adequação do estágio à formação escolar, e ser acompanhado por professor orientador;



Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL
Governador Luiz Cavalcante, S/N – Alto do Cruzeiro
CEP 57312-270 – Arapiraca, AL, Fone: (82) 3539 6065 Fax. (82) 3530 3382
Pró-Reitoria de Extensão
Núcleo de Atendimento ao Estudante – NAE

2.3. Alunos do último período de curso de graduação não poderão concorrer à vaga, conforme Lei Estadual 4.675/1985;

2.4. Não poderão se inscrever alunos que tenham **vínculo empregatício**, que estejam participando de **projetos de extensão, pesquisa**, salvo na condição de voluntários, ou que já tenham completado **dois anos de estágio** dentro da instituição.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições ocorrerão nas direções dos respectivos campi relacionados neste edital. A inscrição também poderá ser realizada mediante procuração, devendo atender ao fim específico do concurso e obrigatoriamente ter firma reconhecida em cartório e vir acompanhada de cópia do documento de identidade do procurador, devidamente autenticadas e anexadas ao processo de inscrição do candidato;

3.2. As inscrições estarão abertas no período de 08 a 12 de maio de 2017, nas Secretarias de Curso dos respectivos *Campi*, nos turnos matutino (8h às 12), vespertino (13h às 17h) e noturno (das 19h às 21h), com exceção do Campus I, onde as inscrições serão realizadas na Pró-Reitoria de Extensão -PROEXT, no horário de 8h às 12h e na Secretaria do Pré-ENEM - UNEAL das 14h às 17h.

3.3. Para os discentes interessados, haverá a possibilidade de inscrição na condição de monitor (a) voluntário (a), sendo necessário atender aos mesmos requisitos para os candidatos que concorrerão à bolsa ofertada. O discente irá informar (marcar na ficha de inscrição) que concorre para a condição de monitor (a) voluntário (a). O monitor voluntário receberá certificação de acordo com o número de horas-aula ministrados.

3.4 A titulação exigida é ser graduando (a) na área ou áreas afins, conforme critério adotado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Ver página web: www.cnpq.br

3.5. O candidato deverá, no ato da inscrição, apresentar cópia dos seguintes documentos em 3(três) vias:

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Comprovante de residência;



Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL
Governador Luiz Cavalcante, S/N – Alto do Cruzeiro
CEP 57312-270 – Arapiraca, AL, Fone: (82) 3539 6065 Fax. (82) 3530 3382
Pró-Reitoria de Extensão
Núcleo de Atendimento ao Estudante – NAE

- d) Comprovante de abertura de conta ou cópia do cartão com número da conta na Caixa Econômica Federal;
- e) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (**Anexo I**);
- f) Atestado da Uneal que comprove a matrícula e frequência do aluno (**para os classificados dentro do número de vagas, podendo ser entregue na inscrição ou logo após a seleção e classificação**);
- g) Declaração de que não possui vínculo empregatício (**Anexo II**);
- h) Uma foto 3x4
- i) Histórico Escolar (**para os classificados dentro do número de vagas, podendo ser entregue na inscrição ou logo após a seleção e classificação**);

3.6. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta ou fora do prazo estabelecido neste edital.

4. DA HOMOLOGAÇÃO

4.1. A Homologação das inscrições deverá ser publicada no dia 17 de maio de 2017 na página eletrônica da UNEAL, acessado por meio do endereço www.uneal.edu.br;

4.2. Os candidatos que tiverem suas inscrições indeferidas poderão interpor recursos administrativos que deverão ser encaminhados à Direção do Campus de origem (no caso do Campus I, deverá ser entregue à Pró-Reitoria de Extensão), no horário regular de funcionamento da secretaria, no dia 18 de maio de 2017, em forma de requerimento elaborado de maneira clara, objetiva, fundamentado e assinado pelo interessado, conforme Anexo III.

4.3. O resultado do recurso referente a não homologação das inscrições será publicado pela Comissão de Seleção no site www.uneal.edu.br, no dia 19 de maio.

5. DA SELEÇÃO

5.1 A seleção se constituirá de etapa única compreendida por uma Prova Didática (aula) de 30 minutos de duração, com tolerância de 5 minutos para mais ou para menos, e de uma Prova Dissertativa, com tema designado pela Proext, com duração de 2 (duas) horas. Os candidatos às vagas para o setor administrativo submeter-se-ão apenas a Prova Dissertativa. A seleção



Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL
Governador Luiz Cavalcante, S/N – Alto do Cruzeiro
CEP 57312-270 – Arapiraca, AL, Fone: (82) 3539 6065 Fax. (82) 3530 3382

Pró-Reitoria de Extensão
Núcleo de Atendimento ao Estudante – NAE

ocorrerá no período de 22 a 26 de maio de 2017 nos respectivos Campi. Os horários das Provas serão divulgados nos murais dos Campi de acordo com cronograma local. É de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento dessas informações.

5.2 Em caso de empate entre os candidatos à mesma vaga, o critério para o desempate será: o candidato que tiver maior idade; e, em seguida, o que tiver maior tempo de docência, que deverá ser comprovada por meio de declaração emitida por unidade de ensino.

5.3 Será admitido recurso relativo ao resultado até 48 horas após a publicação deste no site da UNEAL, devendo ser dirigido por escrito ao diretor do respectivo campi em que o candidato realizou a inscrição, ou no caso de candidato inscrito em Arapiraca à coordenação geral do Pré-ENEM-UNEAL.

5.4 O resultado final será divulgado no dia 31 /05/2017 na página oficial da Uneal.

8. DA BOLSA E DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O estagiário poderá receber bolsa ou outra forma de contraprestação, que venha a ser acordada (Art. 12 da Lei 11.788, de 25/09/2008);

8.2 A oferta de bolsa dependerá da classificação do candidato, conforme a quantidade de vagas disponíveis;

8.3. A duração do estágio será de 06 (seis) meses;

8.4. A carga horária do estágio será desenvolvida em 10 horas semanais de atividade;

8.5. O valor da bolsa de estágio será de R\$ 300,00 (trezentos reais);

8.6. Os candidatos aprovados e classificados dentro das vagas deverão baixar o termo de compromisso (**Anexo IV**) imprimir em três vias, assinar e entregar à Direção do Campus (com exceção do Campus I, que deverá ser entregue na Proext) até o dia 02 de junho.

8.7 – Os monitores bolsistas iniciarão suas atividades no dia 05/06/2017. Ficará sob a responsabilidade dos Monitores Bolsistas a obrigatoriedade de entrega de relatório final em até 15 dias após a conclusão da monitoria. A bolsa auxílio não importará em qualquer vínculo empregatício entre a UNEAL e o (a) bolsista.



Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL
Governador Luiz Cavalcante, S/N – Alto do Cruzeiro
CEP 57312-270 – Arapiraca, AL, Fone: (82) 3539 6065 Fax. (82) 3530 3382

Pró-Reitoria de Extensão
Núcleo de Atendimento ao Estudante – NAE

8.8 - Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação geral do PRÉ-NEM - UNEAL e Pró - Reitoria de Extensão da UNEAL.

Arapiraca, 03 de maio de 2017.

Prof. Dr. Orlando Ramos do Nascimento Júnior
Pró-Reitor de Extensão



Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL
Governador Luiz Cavalcante, S/N – Alto do Cruzeiro
CEP 57312-270 – Arapiraca, AL, Fone: (82) 3539 6065 Fax: (82) 3530 3382
Pró-Reitoria de Extensão
Núcleo de Atendimento ao Estudante – NAE

ANEXO I
EDITAL N.º 002/2017 – PROEXT/UNEAL
FICHA DE INSCRIÇÃO – VIA DA UNEAL

Cód. da vaga:	
<i>Campus:</i>	Monitor (a) Voluntário (a): sim () não ()
Nome:	
Curso:	Período:
Telefone:	
E-mail:	
CPF:	RG:
Rua:	n.º:
Bairro:	
Cidade:	
_____, ____ de _____ de 2017	

Assinatura do Candidato	

Documentos entregues: () Identidade () CPF () Cópia do cartão da conta () Comprovante de residência () Histórico (não obrigatório no ato da inscrição) () Declaração de que está frequentando regularmente as aulas (não obrigatório no ato da inscrição) () Declaração de que não possui vínculo empregatício

FICHA DE INSCRIÇÃO DE ESTAGIÁRIO – VIA DO CANDIDATO

Nº de inscrição:	Cód. da vaga:	Turno pretendido:
<i>Campus:</i>	Monitor (a) Voluntário (a): sim () não ()	
Nome:		
Curso:	Período:	
Telefone:		



Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL
Governador Luiz Cavalcante, S/N – Alto do Cruzeiro
CEP 57312-270 – Arapiraca, AL, Fone: (82) 3539 6065 Fax. (82) 3530 3382
Pró-Reitoria de Extensão
Núcleo de Atendimento ao Estudante – NAE

E-mail:	
CPF:	RG:

ANEXO II

EDITAL N.º 002/2017 – PROEXT/UNEAL

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Eu, _____, CPF: _____._____._____-____. Inscrito
com RG _____, declaro não possuir nenhum vínculo empregatício ou
estágio remunerado na Uneal.

_____, ____ de _____ de 2017

Assinatura do Candidato



Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL
Governador Luiz Cavalcante, S/N – Alto do Cruzeiro
CEP 57312-270 – Arapiraca, AL, Fone: (82) 3539 6065 Fax. (82) 3530 3382
Pró-Reitoria de Extensão
Núcleo de Atendimento ao Estudante – NAE

1. IDENTIFICAÇÃO DO RECURSANTE		
Nome:		
Nº RG:	Órgão Expedidor:	Vinculação Institucional: () Discente () Docente () Técnico
Telefones:	E-mail:	

ANEXO III
FORMULÁRIO DE RECURSO

2. OBJETO DO RECURSO

3. FUNDAMENTAÇÃO



Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL
Governador Luiz Cavalcante, S/N – Alto do Cruzeiro
CEP 57312-270 – Arapiraca, AL, Fone: (82) 3539 6065 Fax. (82) 3530 3382

**Pró-Reitoria de Extensão
Núcleo de Atendimento ao Estudante – NAE**

--

Nesses termos pede deferimento.

_____, ____/____/2017. _____

Assinatura do recorrente

**ANEXO IV
EDITAL N.º 002/2017 – PROEXT/UNEAL
TERMO DE COMPROMISSO**

IDENTIFICAÇÃO:

NOME COMPLETO: _____

CURSO: _____ CAMPUS: _____

Nº. DE MATRÍCULA: _____

CPF: _____

RG: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____

ENDEREÇO:

RUA/AVENIDA: _____

Nº _____ BAIRRO: _____ CEP: _____

CIDADE: _____

EMAIL: _____

TEL FIXO: () _____ CEL: () _____

SETOR: PRÉ – ENEM

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO: _____

AGÊNCIA: _____; OPERAÇÃO: _____; CONTA: _____

TERMO DE COMPROMISSO



Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL
Governador Luiz Cavalcante, S/N – Alto do Cruzeiro
CEP 57312-270 – Arapiraca, AL, Fone: (82) 3539 6065 Fax. (82) 3530 3382

**Pró-Reitoria de Extensão
Núcleo de Atendimento ao Estudante – NAE**

(NOME DO MONITOR) _____, na
condição de MONITOR BOLSISTA, assina o presente Termo de Compromisso, tendo em vista
as condições abaixo mencionadas:

1. O(a) bolsista está vinculado à PROEXT, e o(a) bolsista fica subordinado às determinações do Setor/Departamento ao qual está sendo encaminhado;
2. O(a) aluno(a) receberá da Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL uma Bolsa no valor de R\$300,00 (trezentos reais) por um período de 06 meses, de 02 de maio de 2017 a 02 de novembro de 2017;
3. É vedada ao aluno a acumulação com outras bolsas acadêmicas e de estágio na própria instituição.
4. O aluno se compromete a:
 - a) Executar as atividades previstas em Edital de Seleção para o Setor de destino do monitor e cumprir uma carga horária semanal de 10 horas, durante o período de vigência de monitoria;
 - b) Apresentar relatório final das atividades desenvolvidas no período de monitoria;
 - c) Participar das atividades requeridas e/ou organizadas pelo setor ao qual está sendo encaminhado;
 - d) Cumprir com todo o empenho e interesse, toda a programação estabelecida para sua monitoria;
 - e) A conclusão ou abandono do Curso e o trancamento de matrícula, bem como, o não cumprimento de quaisquer dos deveres estabelecidos pelo presente TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSA, constituem motivos para sua imediata rescisão.
 - f) E para validade do que aqui se estabelece o/a aluno/a bolsista/a assina este Termo de Compromisso, em duas vias de igual teor, cabendo uma via à PROEXT e outra ao Setor Pessoal.

Arapiraca, 02 de maio de 2017.



Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL
Governador Luiz Cavalcante, S/N – Alto do Cruzeiro
CEP 57312-270 – Arapiraca, AL, Fone: (82) 3539 6065 Fax. (82) 3530 3382
Pró-Reitoria de Extensão
Núcleo de Atendimento ao Estudante – NAE

Bolsista/Monitor

ORLANDO RAMOS DO NASCIMENTO JÚNIOR
Pró-Reitor de Extensão

JAIRO JOSÉ CAMPOS DA COSTA
Reitor